



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

APPROVADO
Sala das Sessões 12/04/2016
Presidente

OS VEREADORES no final assinados, vêm mui respeitosamente solicitar que ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 022, de 23 de março de 2016, que “Dispõe sobre cursos na modalidade à distância. Cria o Polo de Apoio Presencial do Sistema da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Município de Campo Largo e dá outras providências.”, após ouvida do soberano Plenário, seja imprimida **URGÊNCIA** em sua tramitação, nos termos do art. 180 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Urgência é a dispensa de exigências regimentais, excetuada a de número legal, publicação e inclusão na Ordem do Dia.”

O relevante interesse público da matéria tratada do Projeto de Lei n.º 022/2016 impõe que a ele se dê **REGIME DE URGÊNCIA** e, dada a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

importância para o Magistério Público Municipal, deverá ser implantado ainda no segundo semestre do corrente exercício, justificando cabalmente que a proposição seja deliberada e votada em única sessão, eis que a sua tramitação na forma do art. 161 do Regimento Interno poderá, em tese, importar em grave prejuízo a coletividade dos docentes públicos do Município de Campo Largo.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de abril de 2016.

Lindamir M. Santos

Ronilda J. Silva

João Carlos

Marcio Angelo Beraldo

Dirceu Luiz Moeller

Fernando

Marcio Beraldo
Vereador
Rua Subestação de Enologia, 2008
CEP 83601-450 - Campo Largo - PR
Fone(41) 3392-1717 / 3392-1082

Regime de Urgência PLE 023/2016